



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 1880 / 2022 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2039, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23830.000309/2022-93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem o Grupo de Trabalho para criação do Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente do campus Niterói deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituído pela portaria IFRJ nº 238, de 11 de novembro de 2022:

- I. Andreia Maria da Anunciação Gomes, matrícula Siape 1918867;
- II. Gustavo Simas Pereira, matrícula Siape 2000030;
- III. Kátia Arruda Dias, matrícula Siape 1579541;
- IV. Stephanie Di Chiara Salgado, matrícula Siape 2415789;
- V. Glaucia Marize Amaral, matrícula Siape 1890608;
- VI. Ana Cristina de Mello Pimentel Lourenço, matrícula Siape 2119929;
- VII. Mariana Spacek Alvim, matrícula Siape 2411961;
- VIII. Pedro Henrique de Almeida Silva, matrícula Siape 1688713; e
- IX. Ligia Scarpa Bensadon, matrícula Siape 2316492.

Art. 2º O GT terá o prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Autenticado em 11/11/2022 22:40)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1880**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/11/2022** e o código de verificação: **24b545bc9d**